



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira nº300 – Fone/Fax(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 002/2013

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 16, Seção I, da Lei nº 003/2009, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Conhecimento, mediante a passagem de uma classe para outra subsequente, dentro da mesma referência, através do processo de promoção:

RESOLVE:

Art. 1º - Passará a fazer jus à mudança da Classe A para Classe B, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 003/2009, à partir do mês de Janeiro de 2013, o seguinte servidor:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1.	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.	B/8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 18 de Janeiro de 2013.

Adelino Lopes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara